PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Secretaria de Administração

LEI Nº 1961 DE 21 DE AGOSTO DE 1985.

DENOMINA ARTÉRIA DE NOSSA CIDADE DE DIAMANTINO ANTONIO RIGO.

JAYME LUIZ LAGO, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no Artigo 145, Inciso IX da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - É dada a denominação de Diamantino Antonio Rigo, a uma artéria de nossa cidade.

Art. 2º - A artéria se situa nas chácaras nºs 02,04 e 06 da Rua Espírito Santo, entre as Quadras nºs 2 e 1,3 e 4 da chácara nº 02 e 1 e 2,3 e 4 da chácara nº 04 e E - F - C e D da chácara nº 06, iniciando no limite Leste da chácara nº 10 "A" na direção Oeste-Leste.

Art. 3º - As placas indicativas conterão os seguintes dizeres: " Rua: Diamantino Rigo - Pioneiro".

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, RS, EM 21 DE AGOSTO DE 1985.

Jayme Luiz Lago
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Narciso Paludo
Secretário da Administração